

JOSE TADEU DA ROCHA LIMA	FC00810834	00113-00011351/2025-44	00097082403 DF	JHR8033 DF	04/08/2025
SAMANTA FERREIRA DA SILVA	FC00783081	00113-00009902/2025-18	07550942309 DF	RNM1B47 DF	04/08/2025
JANAINA MARQUES FIALHO MIRANDA	FC00783090	00113-00009903/2025-54	05202659880 DF	PAB2095 DF	04/08/2025
REYNALDO LIMA RODRIGUES	CJ04140914	00113-00010970/2025-11	00141798743 DF	PBF0B86 DF	04/08/2025
MATHEUS RANGEL DA SILVA LEAL	CJ04128669	00113-00010865/2025-82	07047688258 DF	REM9J15 DF	04/08/2025
CHRISTYAN ROBERTO DIAS	CJ04128162	00113-00010860/2025-50	02684582974 DF	FTS3J68 GO	04/08/2025
JOSE CARLOS DOS SANTOS REIS	FC00822664	00113-00013916/2025-28	00127876860 SE	JJT6611 DF	04/08/2025
ISADORA SANTOS WERNERK	FC00771358	00113-00009829/2025-76	07802298748 DF	SGX2D29 DF	04/08/2025
TIAGO PERES DA SILVA	FC00806996	00113-00011931/2025-31	00176523785 DF	RET7D32 DF	04/08/2025
RACHEL PEDRO DA SILVA CARDOSO	FC00806516	00113-00011864/2025-55	07719353243 GO	HTM2040 GO	04/08/2025

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF
DER-DF/PRESI/SUTRAN

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025-PAPA/DF

O Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do presente termo de homologação, resolve HOMOLOGAR o resultado final da Chamada Pública nº 02/2025 - PAPA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 03 de julho de 2025, pág. 70. Participante habilitado e classificado: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, com Proposta Técnica de Venda - PTV para Região 1 no valor de R\$ 6.744.882,50 (Seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinquenta centavos), para a Região 2 no valor de R\$ 6.425.129,82 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), para a Região 3 no valor de R\$ 7.041.301,66 (Sete milhões, quarenta e um mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos) e para a Região 4 no valor de R\$ 5.219.984,06 (Cinco milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 25.431.298,04 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de concessão de direito de uso (CDU) 01/2025. Partes: CEASA/DF e Yang Wenzhao, CNPJ 54.807.824/0001-05. Objeto: Concessão de Direito de Uso (CDU) do Box nº 04 Pavilhão B-05, da CEASA/DF, com área equivalente a 100 m². Valor: R\$ 1.500,00 por mês. Prazo: 5 anos. Data: 03 de julho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contraparte: Yang Wenzhao, CPF: 701.***.***-01 (representante legal). Processo SEI 00071-00000327/2024-88.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de concessão de direito de uso (CDU) 04/2025. Partes: CEASA/DF e C S Comercio Produtos Agropecuarios Alimentação Veterinarios e Eletronicos Ltda, CNPJ: 53.540.424/0001-05. Objeto: Concessão de Direito de Uso (CDU) do Box nº 02 Pavilhão B-05, da CEASA/DF, com área equivalente a 100 m². Valor: R\$ 1.500,00 por mês. Prazo: 5 anos. Data: 03 de julho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contraparte: Camila Branquinho Inocente, CPF: 984.***.***-87 (representante legal). Processo SEI 00071-00000325/2024-99.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 44/2025 (ids 174135798 e 175173536). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Ana Rosa Saldanha de Souza, CPF: 487.***.***-34. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 1.630,34. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 173815496. Data: 24 de junho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Ana Rosa Saldanha de Souza. Processo SEI 00071-00000608/2025-11.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 04/2025 - SECTI/GAB

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ 32.621.983/0001-70, com sede em Setor Comercial Sul, Q. 2, Edifício Toufic, 6º e 7º andar, Asa Sul, Brasília-DF, por meio do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, neste ato representada por MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Secretário de Estado, conforme publicação no Diário Oficial - Edição Extra nº 48-A, em 22 de maio de 2025, AUTORIZA, por meio do presente termo, a empresa UAIFACIL PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 21.108.312/0001-93, com sede SQB 1, BLOCO D203, GUARÁ I, com representante legal o Sr. CLÁUDIO HENRIQUES SALLORENZO, a oferecer, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, conexão pública de internet, por meio de sinal WI-FI, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Presente autorização é precária, por tempo indeterminado e sem exclusividade, sendo regida pela Portaria nº 48, publicada no Diário Oficial do dia 12 de março de 2025, cujos dispositivos o autorizatário declara conhecer e aceitar integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O oferecimento da internet por meio do sinal WI-FI somente poderá ocorrer nas localidades abaixo e nos exatos termos dos direitos e obrigações previstos na supracitada Portaria:

- I - RODOVIÁRIA DE PLANALTINA (Área interna);
- II - ESTRUTURAL (Feira Permanente da Estrutural, Avenida Comercial da Estrutural e Terminal Rodoviário da Estrutural);
- III - TAGUAPARQUE (proximidade da administração do parque); e
- IV - FEIRAS DE PLANALTINA (Feira de Hortifrutigranjeiros de Planaltina, Feira de Utilidades de Planaltina, e Feira de Confeções de Planaltina).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de autorização.

CLÁUSULA QUARTA - Havendo irregularidades neste instrumento ou na prestação dos serviços dele decorrente, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO Nº 09/2025 - SECTI/GAB

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 32.621.983/0001-70, com sede em Setor Comercial Sul Q. 2 Edifício Toufic 6 e 7 andar, Asa Sul, Brasília/DF, por meio do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, neste ato representada por MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme publicação no Diário Oficial nº 48-A, em 22 de maio de 2025, AUTORIZA, por meio do presente termo, a empresa IDIGITAIS SERVICOS DE INTERNET, CNPJ 29.483.279/0001-93, com sede no SCN QUADRA 5 BLOCO A SALA 711, ASA NORTE, com representante legal o Sr. RAFAEL KERN, a oferecer, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, conexão pública de internet, por meio de sinal WI-FI, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Presente autorização é precária, por tempo indeterminado e sem exclusividade, sendo regida pela Portaria nº 48, publicada no Diário Oficial do dia 12 de março de 2025, cujos dispositivos o autorizatário declara conhecer e aceitar integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O oferecimento da internet por meio do sinal WI-FI somente poderá ocorrer nas localidades abaixo e nos exatos termos dos direitos e obrigações previstos na supracitada Portaria:

- I - ESTAÇÃO FURNAS (Área interna e externa);
- II - RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE SAMAMBAIA;
- III - FEIRA DO GUARÁ (Área interna, externa, Administração Regional e Casa da Cultura);
- IV - FEIRA DO NÚCLEO BANDEIRANTE;
- V - PRAÇA DA RESISTÊNCIA (Vila Telebrasília - Asa Sul);
- VI - RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO PARANOÁ;
- VII - FEIRA PERMANENTE DO PARANOÁ;
- VIII - ADM DO PARANOÁ;
- IX - BIBLIOTECA DO PARANOÁ;
- X - ADM DO ITAPOÁ;